

**RESOLUÇÃO COMUS N º 044/2020**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8080 de 19 de setembro de 1990, nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, 2579/2018 de 20 de setembro de 2018 e nº. 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019, considerando:*

*1- Que a Secretaria da Saúde fez uma explanação na Sessão Plenária 262ª Ordinária, no dia 08/09/20, demonstrando as dificuldades impostas ao Litoral Norte quanto à oferta de tratamento integral aos pacientes oncológicos, em conformidade com a Lei nº 12.732/2012.*

*2- Que o Conselho Municipal de Saúde – Comus, aprova uma **Moção de Apoio** à Administração Municipal na reivindicação junto à Secretaria Estadual da Saúde, por meio do Departamento Regional de Saúde Taubaté – DRS XVII, para a **implantação imediata do serviço de Oncologia no Hospital Regional do Litoral Norte – HRLN**.*

*3- Que o COMUS aprova ainda que esta resolução seja encaminhada ao Conselho Estadual de Saúde – CES, para que esta reivindicação seja pautada junto à Secretaria Estadual de Saúde.*

**RESOLVE:**

*Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, a **Moção de Apoio** à Administração Municipal na reivindicação junto à Secretaria Estadual da Saúde, por meio do Departamento Regional de Saúde Taubaté – DRS XVII, para a **implantação imediata do serviço de Oncologia no Hospital Regional do Litoral Norte – HRLN**, bem como o encaminhamento deste expediente aos Ministérios Públicos Estadual e Federal, para conhecimento.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

**CLAUDIA PRUDENTE DE SIQUEIRA CANHADAS**  
*Presidente*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 044/2020, de 08 de setembro de 2020.*

**ANA CRISTINA ROCHA SOARES**  
*Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião*